

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE : 419/82

INTERESSADA : ANNA MARIA ANTÔNIA DE STEFANI

ASSUNTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

RELATOR : CONS^o CASIMIRO AYRES CARDOZO

PARECER CEE : 509/82- CESG - APROVADO EM 28/ 4/82.

1. HISTÓRICO

ANNA MARIA ANTÔNIA DE STEFANI, filha de Vicente de Stefani e de Mafalda de Stefani, nascida a 02/05/1958, em São Paulo, Título de Nacionalidade nº 2/1982, residente na Rua Salvador Goeta 848-Vila Augusta, Guarulho, São Paulo, solicita equivalência de estudos ao nível de conclusão do 2º grau.

A interessada fez os seus estudos regularmente na Itália, tendo cumprido 5 séries na Scuola Elementare Statale "Vila Annunziatella"- Boscotrecase - Napoli - Itália, prosseguiu na Scuola média Statale "Cardinale G. Prisco" Boscotrecase - Napoli - Itália; continuou na Scuola Média "Villa Aurora" - Firenze - Itália; prosseguiu no Liceo Scientifico "Villa Aurora" - Firenze - Itália, onde a aluna obteve o Certificado de Conclusão do 2º Grau e o diploma de "Maturità Scientifica".

A documentação está devidamente autenticada.

2. A P R E C I A Ç Ã O

Pela análise dos estudos feitos pela interessada, consideramos que são equivalentes à conclusão do ensino de 2º grau, de acordo com a Del. CEE 17/80.

3. C O N C L U S Ã O

À vista do exposto, reconhecem-se os estudos feitos por Anna Maria Antonia de Stefani, no exterior, como equivalentes à conclusão do ensino de 2º grau para fins de continuidade de estudos.

CESG, em 31 de março de 1982.

a) CONS^o CASIMIRO AYRES CARDOZO
RELATOR

PROCESSO CEE: 419/82

PARECER CEE: 509 /82

fls.02

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Casimiro Ayres Cardozo, Maria Aparecida Tamasso Garcia, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Roberto Ribeiro Bazilli.

Sala das Sessões, em 31 de março de 1982.

a) CONS^a MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de abril de 1982.

a) CONS^o MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE